

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.689/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 08 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.096/2025

13ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.096/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando SMEL Nº 0542/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3515/2025DATA / HORA
14/10/2025 11:10:33USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

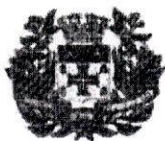
Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/10/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0442069** e o código CRC **0BA6D616**.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Cajamar, 02 de outubro de 2025

Memorando SMEL. Nº 0542/2025

A

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

**Referente: memorando nº 2.832/2025 – DAL/ SMG – Indicação nº 1.096/2025 –
13ª sessão**

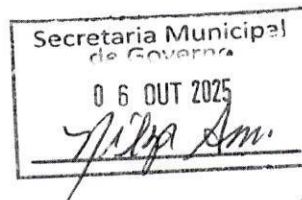
Prezado Senhor,

Em atenção à indicação supracitada, de autoria do nobre Vereador Elison Bezerra Silva, informamos que na medida da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará fomentando ações destinadas a construção de novos equipamentos públicos, como praças e/ou parques, devidamente equipados e com as devidas condições de acessibilidade.

Salientamos que a análise técnica, para elaboração de projetos requer o necessário levantamento das possíveis áreas, identificação de sua titularidade, a observação da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, a de mobilidade urbana e especialmente as relativas as questões ambientais da localidade que se pretende a execução, o que, ainda não foi possível para o local sugerido.

Respeitosamente,

**AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**



Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Vereador Mario Marcolongo, Nº 467 – Jordanésia - Cajamar – SP - Tel. 4446-0024 – esportes@cajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1096 / 2025

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14 h 55

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

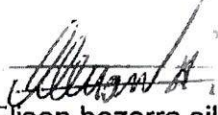
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Souza Santos que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a viabilidade de **revitalização da área localizada na Rua Itobi, no Jardim Primavera, distrito do Polvilho – Cajamar, no trecho compreendido entre os números 321 e 435**, sendo este o final da rua, que é sem saída.

Solicita-se que, nesse espaço, atualmente **sem uso definido e infelizmente utilizado por algumas pessoas de forma irregular para descarte de entulhos**, seja feita a **implantação de brinquedos para as crianças, academia ao ar livre**, além de **outras benfeitorias necessárias**, como paisagismo, iluminação e limpeza geral, a fim de transformá-lo em um ambiente de lazer e convivência familiar para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que **moradores do Jardim Primavera** nos procuraram relatando o estado de abandono da referida área e solicitando melhorias. Trata-se de um **espaço amplo, centralizado e com potencial para se tornar um importante ponto de encontro e lazer para as famílias da região**. Hoje, infelizmente, o local é utilizado por algumas pessoas de maneira irregular para o **descarte de entulho e lixo**, o que causa riscos à saúde pública e contribui para a desvalorização do bairro. A transformação desse trecho em uma **praça com brinquedos infantis, academia ao ar livre e estrutura adequada** proporcionará **melhor qualidade de vida à população**, promovendo o convívio comunitário, o bem-estar e a ocupação positiva do espaço público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de junho de 2.025.


Elison bezerra silva
(Lele Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/ / 2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA

USUÁRIO

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo